



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2025

Tacaimbó - PE, 28 de janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma assessoria de engenharia com experiência em gestão de obras públicas visa garantir que a execução das obras e serviços de engenharia no âmbito dessa Administração Pública estejam em conformidade com as normas e leis vigentes. O objetivo é contratar empresa especializada na área de engenharia para atender às demandas da Administração Municipal, buscando assegurar o adequado acompanhamento dessas obras, para que possam ser entregues à população o mais brevemente possível, dentro das características técnicas de qualidade e segurança requeridas, atendendo assim ao interesse público para a finalidade a que se propõe.

É importante para garantir que as etapas da obra estejam sendo executadas conforme o projeto, prazos e padrões de qualidade estabelecidos, evitando problemas como atrasos, desperdícios e retrabalhos.

Esse termo de referência descreve a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, realizado por pessoa jurídica, a ser desenvolvido por profissional de nível superior regularmente inscrito e devidamente reconhecido pelo conselho ou entidade profissional competente, CREA/PE – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco no período de 12 (doze) meses, compreendendo as atividades a seguir discriminadas.

Espera-se como resultados a modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento das obras públicas possam fluir com rapidez, auxiliando na definição de estratégias, na identificação de recursos necessários, na elaboração de cronogramas e na execução de atividades de forma otimizada, garantindo uma Administração Pública eficiente, transparente e eficaz, em atendimento aos controles interno, externo e social.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A empresa AGF ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA apresentou toda a documentação exigida, como certidões negativas de débitos e comprovações de habilitação, sem falhas, o que é um requisito essencial para participar do certame.

Esses fatores em conjunto indicam que a escolha da empresa AGF ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA não foi apenas pelo menor valor, mas também por sua capacidade de atender às necessidades da Prefeitura de forma eficaz e regulamentada.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: AGF ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 192.000,00; pretensão contratado, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JURANDI DE BRITO TORRES
Secretário de Obras e Viação

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE						
AGF ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	EParcelas	12	16.000,00	192.000,00	1	

Tacaimbó - PE, 28 de janeiro de 2025.

RESULTADO FINAL:

RAZÃO SOCIAL - AGF ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 28.101.039/0001-14

Item(s): 1.

Valor: R\$ 192.000,00



PREFEITURA DE
Tacaimbó


JURANDI DE BRITO TORRES
Secretário de Obras e Viação

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva



GABINETE DA PREFEITA

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00017/2025
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE.

Legislação: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.



DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Tacaimbó - PE, 28 de janeiro de 2025.



JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257